



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1165/GR, de 25 de julho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	D101	D102	27/1/2017 a 27/7/2018	27/7/2018	23254.000083.2018-98
Lucas Viana Andrade	Assistente em Administração	D101	D102	27/1/2017 a 27/7/2018	27/7/2018	
Francisco do Nascimento Moura	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	D101	D102	7/2/2017 a 7/8/2018	7/8/2018	23254.000082.2018-43
Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	E407	30/1/2017 a 30/7/2018	30/7/2018	23229.000514.2018-23

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR